



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00069 /2013  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.04	Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.1006	Aquisição de Móveis/Eq.p/Manut.das Ativi	
4.4.90.52.00	<b>075 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.700,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	8.700,00
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás	
3.3.90.30.00	<b>083 Material de Consumo</b>	<b>5.330,00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.330,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.30.00	<b>089 Material de Consumo</b>	<b>4.580,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.580,00
3.3.90.36.00	<b>091 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>20.000,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	20.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 38.610,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

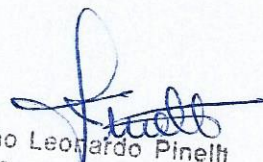
38.610,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 6 DE NOVEMBRO DE 2013

  
 Carlos Alberto de Castro Pereira  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

  
 João Leonardo Pinelli  
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
 M-2 442.528 - SSP/MG  
 Olímpio Noronha - MG